LEI Nº 3.966, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS, PARA REALIZAÇÃO DE ETAPAS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCROS 2018 E DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CROSS COUNTRY 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Anápolis autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE GOIÁS**, entidade desportiva de direção e de prática desportiva, considerada de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.895/0001-03, para repasse de auxílio financeiro no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** sendo R$ **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para a realização do Campeonato Brasileiro de Velocros 2018, previsto para os dias 14 e 15/07/2018, e **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para a realização do Campeonato Brasileiro de Cross Country, previsto para os dias 28 e 29/07/2018.

Art. 2º. A utilização do recurso financeiro e sua prestação de contas se darão conforme Plano de Trabalho que fará parte integrante do Termo de Fomento a ser celebrado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 12 de junho de 2018.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Antônio Heli de Oliveira
Procurador Geral do Município

PL/PREFEITO MUNICIPAL